



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.841

De 06 de março de 2023

## RATIFICA O CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMBOS E O LAR DOS IDOSOS “ARLINDA GOMES GARCIA”

O Povo do Município de Tombos, por intermédio de seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ratificar o Convênio nº 001/2021, assinado em 24/06/2021, firmado com o Lar dos Idosos Arlinda Gomes, visando o fortalecimento das políticas públicas do idoso no âmbito do Município de Tombos.

**Art. 2º**- O Município de Tombos poderá realizar cessão temporária de servidores, bem como promover doação de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e outros de acordo com a disponibilidade financeira, conforme cronograma constante no corpo do Plano de Trabalho, que fará parte integrante do Convênio.

**Art. 3º**- Para fazer face a despesas decorrentes da Execução deste Convênio, utilizar-se-á Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 06 de março de 2023

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**

Prefeito Municipal